



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CAO/14/2024

(Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº CAO/0033/2024/Compras e Licitações, visando o acionamento da Franquia do seguro veicular, com cobertura para vidros referente à caminhonete Ford F-350 ano e modelo 2002, placa MCD-3646, em conformidade com o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de inexigibilidade:

Anexo Único – Termo de Referência.

1 – OBJETO:

- 1.1. Acionamento da Franquia do seguro veicular, com cobertura para vidros referente à caminhonete Ford F-350 ano e modelo 2002, placa MCD-3646.
- 1.2. Quantidade, especificação detalhada e preços encontram-se dispostos no Termo de Referência e no item 2.

2 – CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: MICHEL CORONETTI

CNPJ: 08.579.978/0001-61

ENDEREÇO COMPLETO: R SETE DE ABRIL, 3194, SALA, BAIRRO PARQUE JARDIM OURO, OURO/SC.

Item	Quant.	Un.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	1	TAXA	Acionamento da Franquia do seguro veicular, com cobertura para vidros referente à caminhonete Ford F-350 ano e modelo 2002, placa MCD-3646.	R\$ 500,00	R\$ 500,00

2.1. No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

2.2. O valor total da contratação é de R\$ 500,00.

3 – RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. A contratação se fundamenta no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3.2. Justificativa da Contratação: Trata-se de pagamento de valor de franquia veicular estipulado em apólice de seguro para cobertura total de vidro referente à veículo da frota da autarquia.

3.3. Considerando que se trata de taxa de franquia de seguro, decorrente da contratação da GENTE SEGURADORA S.A, realizada previamente pelo Processo Administrativo nº CAO/148/2023, não é possível estabelecer competição, portanto inexigível o processo licitatório, corroborando com o disposto no art. 74, da Lei 14.133/21, onde é possível a contratação direta, por Inexigibilidade, para os casos em que há inviabilidade de competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3.4. Ainda a propósito, é firme o ensinamento doutrinário de que *“a contratação direta, em caso de inexigibilidade de licitação, resulta da inviabilidade de competição”*, notadamente em razão de ser inviável a competição por meio de certame licitatório, uma vez que *“se trata de produtor ou fornecedor exclusivo”* do bem a ser adquirido (MARINELA, Fernanda. **Manual de Direito Administrativo**. 17. ed. Salvador: Juspodivm, 2023, p. 433).

3.5. Em se tratando de Inexigibilidade, caso de Contratação Direta, o processo deve ser instruído com os documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/21, que estabelece em seus incisos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

3.6 Com efeito, no presente caso, o interesse da Administração Pública, consubstanciado na execução dos serviços de conserto da viatura, caminhonete Ford F-350 ano e modelo 2002 placa MCD-3646, está atrelado pela Apólice e somente pode ser regularmente satisfeito no âmbito desta contratação, o que revela a inutilidade da competição entre particulares, visto que os custos dos materiais e serviços serão arcados pela seguradora, cumprindo ao SIMAE, apenas o pagamento do valor da franquia

3.7. Assim os atos em que se realize a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Desta feita, este tipo de ato, dito discricionário, **se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato**, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1 Atentamos que a vinculação inicial, cito a contratação com a Gente Seguradora SA retira da Autarquia a obrigatoriedade de indicar a razão da escolha do prestador dos serviços e, de igual forma, de justificar o preço, na medida em que os serviços segurados somente podem ser executados por empresa credenciada/autorizada pela seguradora e o valor da franquia está previamente fixado

4.2 Assim, em razão de vigência da atual apólice, disponibilidade de execução e interesse, a escolha da empresa para prestação de serviço foi a empresa MICHEL CORONETTI, devidamente credenciada e indicada pela GENTE SEGURADORA S.A .

4.3 As certidões negativas de débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND FGTS) foram conferidas e encontram-se vigentes.

5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Rua Sete de Abril, 3194, Sala, Bairro Parque Jardim Ouro, Ouro/SC, 89663-000.

6 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 O valor contratado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo ser pago em até 30 dias após a emissão da nota fiscal eletrônica, mediante aceite, em favor da oficina credenciada da contratada.

6.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente no documento fiscal apresentado.

6.3 No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

7 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas abaixo:

17.512.0165.2.146.3.3.90.39.69.00.00.00

8 - DELIBERAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto, submeto as justificativas da Inexigibilidade de Licitação para apreciação da Direção Geral.

Capinzal/SC, 10 de maio de 2024.

Edilson dos Santos Vilarino
Agente de Contratação Substituto

9 – RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

9.1. Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da presente contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, em conformidade com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, encaminhando-se os autos para as providências.

Capinzal/SC, 10 de maio de 2024.

Dionísio A. Rosset
Diretor Geral



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Pagamento de franquia individual de seguro veicular (franquia para cobertura total de para-brisas e vidros laterais), para o veículo Ford F-350 ano e modelo 2002, identificado pela placa MCD-3646.

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como comum decorrente de necessidade para efetivação de custos com franquia veicular de seguro em razão de sinistro, conforme justificativa.

2 CONTRATADA E VALOR:

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: MICHEL CORONETTI ME

CNPJ: 08.579.978/0001-61

ENDEREÇO COMPLETO: R SETE DE ABRIL, 3194, SALA, BAIRRO PARQUE JARDIM OURO, OURO/SC.

Item	Quant.	Descrição	Preço unitário	Preço Total
1	1	Franquia de seguro veicular com cobertura para vidros da caminhonete Ford F-350 ano e modelo 2002 placa MCD-3646	R\$ 500,00	R\$500,00

2.1 No preço estipulado estão incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2.2 O valor total estimado da taxa do serviço realizado é de R\$500,00, correspondente ao valor da franquia prevista na Apólice de Seguro nº **01.31.0115283.000000** (vigência de 31/05/2023 a 31/05/2024).

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O veículo FORD F-350 placa MCD-3646 sofreu uma colisão com danos e avarias externas no vidro traseiro, superando o valor da franquia individual de vidros, não compreendendo o custo de franquia total para casco compreensiva estipulada na apólice de seguro;

3.2 Os danos causados pelo impacto, compreendem a estrutura traseira (guarnições, vedações diversas e para-brisa traseiro).

3.3 Os valores de prestação de serviço de substituição de ornamentos e vidro, estão inclusos na apólice vigente, tal como o fornecimento das peças pela seguradora para a oficina responsável na modalidade de cobertura total de para-brisas.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- 3.4** A empresa MICHEL CORONETTI ME é a oficina credenciada e indicada pela empresa GENTE SEGURADORA S.A, para a realização dos serviços de conserto de veículo, com cobertura de seguro, conforme Apólice de Seguro 01.31.0114803.000000 (vigência de 31/05/2023 a 31/05/2024).
- 3.5** Mediante aos custos de reparo sem acionamento da seguradora, compreendendo o fornecimento de peças e prestação de serviços e observando que o SIMAE possui cobertura total prevista em proposta de seguro veicular inferior ao cotado para a execução direta, viabiliza-se economicamente a abertura do processo de sinistro e pagamento da taxa de franquia de para-brisas.

4 RECEBIMENTO

- 4.1** A guia de recolhimento e emissão de nota fiscal eletrônica é gerada imediatamente após a prestação do serviço.

5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1** O pagamento será processado após o recebimento dos serviços e da guia de cobrança.

6 LOCAL DA PRESTAÇÃO

- 6.1** Rua 7 de abril, 3194, Bairro Parque Jardim Ouro, CEP:89.663-000, Ouro/SC.

7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 7.1** Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE

Capinzal, 07 de maio de 2024

Bruno Vitor Etges
Agente Administrativo I
Responsável pela Frota.